



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2024	
Horário: 19h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos seis dias do mês de maio de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos, com exceção do Vereador Jackson Cunha. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa; compromisso de posse de suplente de Vereador e apresentação de proposições**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta do Expediente, o Presidente anunciou a solenidade de compromisso de posse de Vereador Suplente e convidou o Sr Mozart Alves Barbosa para se dirigir à Tribuna para fazer o juramento nos termos regimentais. Prestado o juramento, o Presidente declarou empossado como Vereador o Sr Mozart Alves Barbosa e lhe deu os parabéns informando que o mesmo já poderia tomar assento em sua cadeira. O vereador Mozart fez agradecimentos. Continuando, a Secretária fez a leitura de ofícios, requerimentos, indicações e em seguida fez a apresentação e leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 11/2024 que “Dispõe**

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAH-RFVOW-QPXRM-PNKUX-CJZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



sobre o Programa Municipal de Valorização e Incentivo a Agricultura e Pecuária no Município de Manga e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Raimundo Mendonça e Ronderson Alves Xavier; **Projeto de Lei nº 12/2024 que “ Institui o Dia do Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de Manga-MG; autoriza a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento, e dá outras providências**, de autoria dos Vereadores Raimundo Mendonça e Ronderson Alves Xavier; Apresentação e leitura da Mensagem e **Projeto de Lei nº 10/2024 que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências**. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Primeiramente usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais, e cumprimentou o Vereador Doquinho(Mozart Alves Barbosa) parabenizando e lhe desejando sucesso no mandato que assume; mais uma vez pediu posição do Prefeito a respeito da sanção sobre a Lei aprovada nesta Casa referente à isenção de emolumentos cartorários para as Associações, pois estamos em momento de economia fragilizada e as Associações precisam receber recursos das emendas, estando com seus papeis em dias, portanto o Prefeito tem que se curvar sobre isso, e se ele não tem interesse em representar o povo, cabe à própria Câmara fazer essa sanção desta lei para assim barrar essa farra dos cartórios; externou mensagens de feliz dia das mães para todas as mães manguenses que ocorrerá neste domingo próximo; externou solidariedade e mensagem de carinho aos familiares pelo falecimento de Adolfo Guedes, um guerreiro e grande agricultor que deixou seu legado no nosso município; disse que o prefeito ta cometendo improbidade quando não paga às emendas, que tem emenda que não foram pagas desde 2022; que até junho ele tem que pagar porque é ano político, que se não pagar ele vai entrar com ação em face do prefeito através de ação popular de improbidade administrativa; porque o dinheiro destas emendas é uma obrigação sendo o quarto índice constitucional através de dois por cento das emendas

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAEH-RFVOW-QPXRMP-PNKUX-CJZ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



impositivas, que até agora nada de recurso para montar o laboratório do hospital e nem a aquisição da ambulância para o hospital; a precariedade é grande e que na próxima sessão vai entrar com requerimento solicitando o cumprimento destas obrigações, porque o dinheiro é do povo, e o prefeito tem o dever e a obrigação através de sua assessoria comunicar o porque do não pagamento destas emendas impositivas, e se ele assim não o fizer irá entrar com ação de improbidade contra o prefeito. Com a palavra o Vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, e repassou a insatisfação dos moradores das comunidades rurais a respeito das estradas, em especial Cachoeirinha 01 e 02, e reitera cobrança de manutenção das estradas que estão em péssimas condições e se necessário uma audiência pública para saber o porque de não restaurar, que infelizmente estão inacessíveis; que a população tem cobrado e na condição de vereador e do mandato, ele deve dar uma satisfação ao povo com esclarecimentos maior quando ele é abordado a esse respeito para o povo não ficar na mão, e por fim agradeceu a todos. Usou da palavra o Vereador Ronny, cumprimentou a todos e iniciou seu discurso dando boas vindas ao Vereador Doquinha, disse que os Presidentes de Associação estão cobrando as emendas impositivas e o pessoal da prefeitura apenas diz que está empenhado, porém nunca paga, pegou carona na fala do Vereador Jarbas para criticar a respeito das péssimas condições das estradas, que deveria fazer manutenção do caminhão pipa da Prefeitura, do PAC, para o conserto das estradas em vez de ta pegando o outro pipa do agronegócio que visa atender as comunidades; que já faz um ano que o pipa está parado e aluga outro pipa com capacidade menor, então deveria consertar esse pipa para daí liberar o outro pipa para atender as comunidades com água tratada da copasa; disse que acionou no Ministério Público a respeito da água imprópria para consumo que esta sendo distribuída para as residências do Brejo de São Caetano; falou sobre as emendas impositivas que o Prefeito deveria liberar esse dinheiro para as Associações construírem suas sedes; que o laboratório e a ambulância para o hospital é de sua importância; Pediu aparte o vereador Jarbas para enfatizar a fala do Vereador Raimundo para dizer que está na constituição a obrigação do gestor colocar os recursos na sua entidade; que o pessoal das Associações vem cobrando e pauta pela transparência; que foi um sacrifício trazer essas emendas para o Município e parabeniza com boas vindas ao

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAEH-RFVOW-QPXRJ-PNKUX-CJZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vereador Doquinha que sabe como funciona o legislativo; que obteve ganhos para o Município através da sua bandeira que defende e luta pela segurança pública, que através de seu mandato nessa casa, o município recebeu uma viatura blindada e a cidade conta com delegado, que essa casa tem chegado junto. Com a palavra o Vereador Ramon, deu boa noite a todos e cumprimentou o Vereador Doquinha desejando boas vindas e que o mesmo possa fazer um bom trabalho; que sua cobrança como dos demais Vereadores, falou com o Secretário Milton e pediu mais empenho e organização na manutenção das estradas; que já faz mais de dois meses que as máquinas estão em sua região e não fez sequer trinta por cento das estradas, portanto pede agilidade; que a estrada da Canabrava já precisa de reparos novamente, que a estrada do Grotão a Monte Rei esta praticamente intransitável, que são estradas que muita gente precisa para trabalhar e necessitam de boas condições; que a estrada de Nhandutiba passa diariamente vários veículos, muitos deles da saúde, então tem prioridade e cobra que seja mais assistida pela Administração com obras de manutenção com bastante urgência. Com a palavra a Vereadora Jacia, fez cumprimentos regimentais e parabenizou o Vereador Doquinha desejando boas vindas à Casa e sucesso nos trabalhos que ele já muito bem conhece; disse que esteve no Calindó na Associação Renascer e agradeceu os moradores daquela comunidade pela receptividade e lá esteve com o prefeito Anastácio e demais secretários e foi feito a perfuração de um poço artesiano para a comunidade, que é de muita valia para o povo, assim agradece ao prefeito e o Secretário de Governo Junior Magalhaes pela perfuração do poço que levará água para as famílias daquela comunidade; que esteve também na Comunidade do Puris parabenizando os festejos e que tem feito um trabalho voltado para a comunidade, bem como parabenizou os festejos do Brejo de São Caetano; parabenizou o pessoal do partido por te receber com tanto carinho; parabenizou e agradeceu Dimas Sales e Diogo pelos trabalhos prestados no hospital em que a melhoria é visível a todos, além de também parabenizar e reconhecer o trabalho prestado pela Secretária de Saúde na pessoa de Sandra, e finaliza dizendo que se coloca a disposição de todos. Fez uso da palavra a Vereadora Cibelle, iniciou dando boas vindas a Doquinha e que está de braços abertos para trabalhar em parceria em prol do povo de Manga e lhe deseja sucesso; disse que seguindo as palavras do Vereador

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAEH-RFVOW-QPXRIM-PNKUX-CJZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Raimundo, realmente as emendas impositivas precisam serem pagas, pois as Associações são carentes e estão cobrando, e pede empenho do prefeito para serem pagas, mas também lembra que algumas já foram pagas, como a da Associação da Ilha do Corculho e do Brejo de São Caetano e também a Emenda impositiva do Consórcio; que com relação a água da comunidade de Brejo de São Caetano que não é de agora que vem esses laudos que demonstra que a água é imprópria para o consumo com alto índices de ferro, mas o prefeito não está de braços cruzados com relação a isso e está se empenhando; que infelizmente a Comunidade do Brejo foram quatro dias de luta perfurando poços em locais distintos porem não deram água; que o prefeito já está estudando outras alternativas para uma melhor forma de suprir esse problema da água na comunidade do Brejo; agradece o apoio e receptividade dos moradores do Brejo nos festejos de Santa Cruz ; que o ponto de atendimento de saúde na Comunidade do Maracaia e Bebedouro até o momento nada foi feito e pede empenho do prefeito para reforma do ponto que continua critico; que em relação as estradas de fato precisa de uma solução e finaliza desejando boa noite a todos. Com a palavra o Vereador Mozart(Doquinha) fez os cumprimentos a todos e agradece por está nessa Casa como rege o regimento, ainda que de forma provisória, que está de volta na condição de Vereador após dezesseis anos do seu ultimo mandato, mas nunca desistiu em representar o povo de Manga; disse que veio para somar força aos colegas nesta instituição que representa o povo para cobrar de forma digna e responsável os interesses do povo; parabeniza o líder Vinicius Lima e o saudoso Carlitão por o Partido Republicanos compor duas cadeiras na Casa; que a partir deste momento ele tem voz e externa sentimento de pesar a família de Adolfo Guedes e a família de Atila filho de dona Batistinha pelo seu falecimento prematuro; e finaliza dizendo que está a disposição dessa Casa e de todo povo manguense e irá honrar o mandato conferido. Com a palavra o Presidente saudou e externou solidariedade a família de Adolfo Guedes, pelo seu falecimento; deu parabéns ao companheiro Doquinha lhe dando boas vindas; agradeceu ao Deputado Paulo Guedes pela alocação de poços artesianos perfurados nas Comunidades rurais do Município; que alguns deram muita água como na Canabrava e Baixa Funda, e infelizmente no Brejo de São Caetano não deu água, agradece o prefeito por atender seu pedido em perfurar poço artesiano

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAEH-RFVOW-QPXRIM-PNKUX-CJZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



na Baixa Funda; agradece o prefeito pelo reparo das estradas na Comunidade do Pequi até Comunidade de Canoas, que ficaram em boas condições bem como a limpeza e reparo de ruas na Comunidade do Pequi; reforça os pedidos de Cibelle sobre a reforma dos postos de saúde nas comunidades rurais em especial do São Jose, Maracaia e Mucunge; que parabeniza o prefeito pelas obras prestadas na cidade como por exemplo o Bairro Arvoredo todo asfaltado em sua gestão, os bairros vizinhos do Arvoredo também todo calçado; o Bairro Santa Eulalia está sendo pavimentado, então é importante falar e parabenizar do que está sendo feito também em prol do Município e finalizou desejando uma boa noite a todos deixando agradecimentos. Não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 06(seis) dias do mês de maio de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 7ª Sessão Ordinária de 06 de maio de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/05/2024 15:51:36

Hash Interno: o7v2ck4sy0trusa3skbqa7nm600rnmqmmasauof



Chave de Verificação

JIAEH-RFVOW-QPXRM-PNKUX-CJCZS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 20/05/2024 19:32
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 20/05/2024 19:32
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 20/05/2024 19:32
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 20/05/2024 19:32
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 20/05/2024 19:32
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 20/05/2024 19:32
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 20/05/2024 19:32
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 20/05/2024 21:28
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 20/05/2024 19:32

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JIAEH-RFVOW-QPXRM-PNKUX-CJCZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

